



DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 9269/2024-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES Acórdão N° 9269/2024-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (356)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Airton Nogueira Pereira Junior.

| Natureza | Comunicação | Data de expedição | Peça | Destinatário | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|-------------|----------------------------|-------------------|------|--------------------------------|--------------------|--|-----------------|------------------|
| Notificação | Ofício 48783/2024-Secomp-4 | 05/11/2024 | 358 | Airton Nogueira Pereira Junior | Receita Federal | 06/11/2024 | 359 | Não houve |

19 de Novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8